



EDITAL 005/2016 - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL/UNESPAR

Divulga prorrogação de prazo

Considerando o Edital 001/2016 da Consulta à comunidade acadêmica visando à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UNESPAR e Item 3 - Dos Votantes da Comunidade Acadêmica.

Considerando a decisão da Comissão Eleitoral Central designada pela Portaria nº 550/2016 – UNESPAR, de 11 de julho de 2016.

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A prorrogação do prazo para que os docentes ou agentes universitários pertencentes à Unespar, mas que se encontram à disposição de outro órgão do governo ou de Campus solicitem para votar em campus diferente daquele em que estiver lotado.

Art. 2º O prazo final para solicitação será até o dia 13 de setembro do corrente ano.

Publique-se.

Curitiba, 12 de setembro de 2016.

Claúdio Nogas

Presidente da Comissão Eleitoral Central/UNESPAR